



Programa Centelha

Departamento de Fomento à Interação entre as Ciências Aplicadas e as
Áreas de Inovação – DICI

Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Tecnológico e
Interação com Áreas de Inovação - ADTI

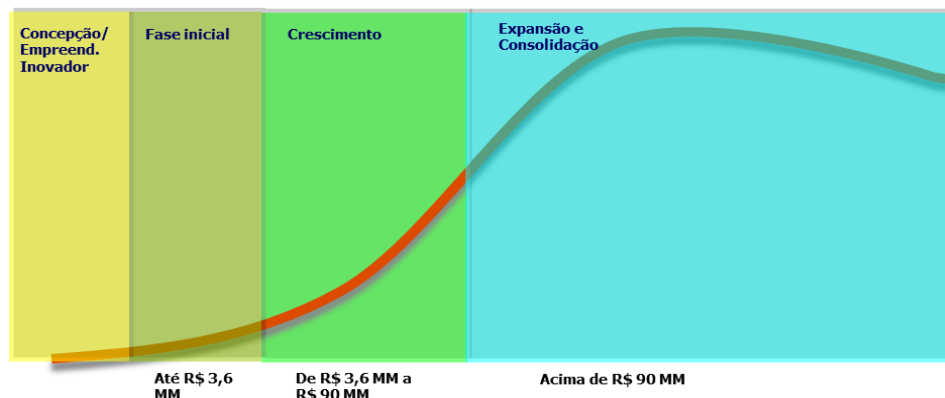
Março de 2018

Marcelo Nicolas Camargo



Programa Centelha

Principais Programas de Apoio às Empresas – FINEP



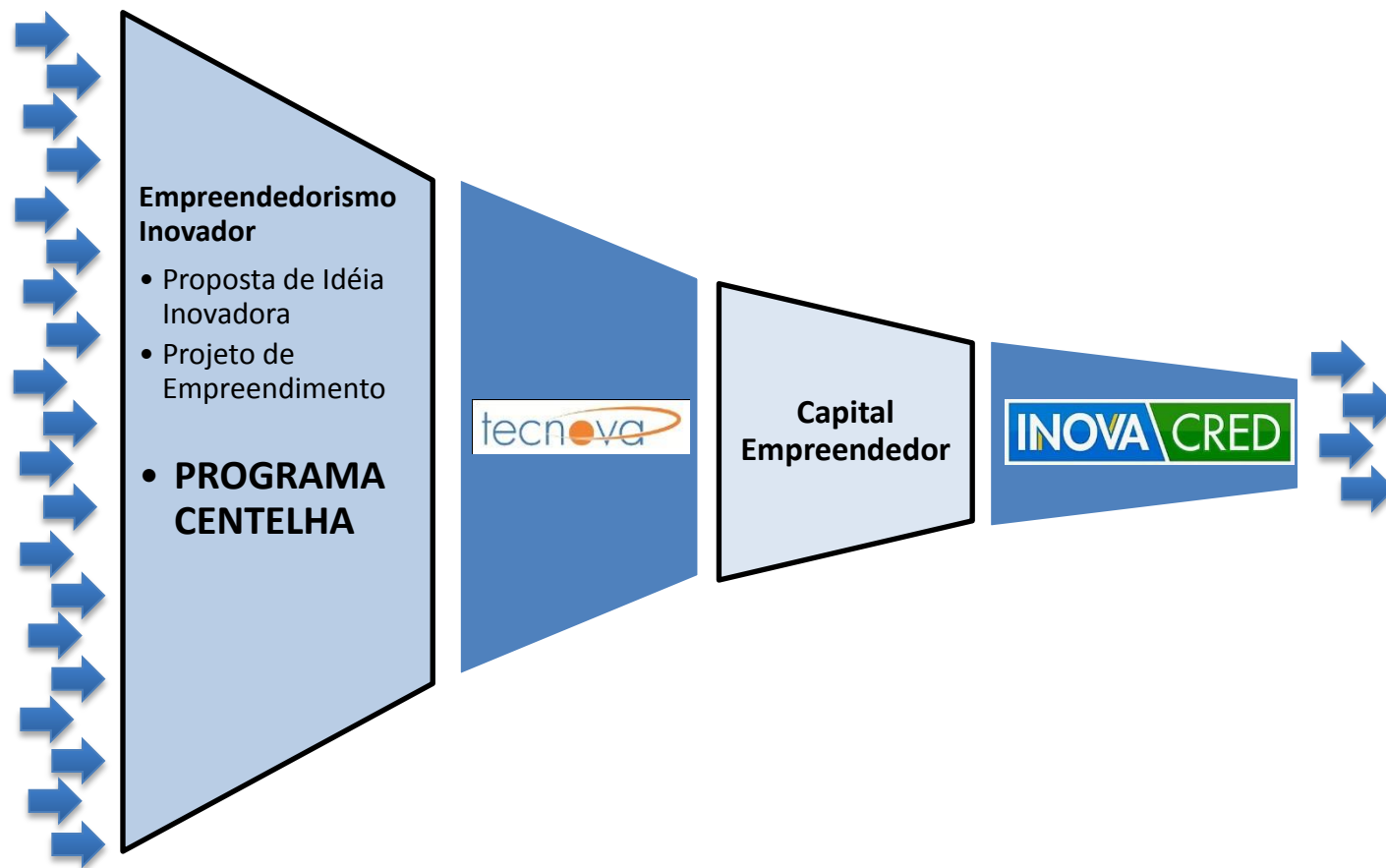
| Estágio da empresa (Faturamento Bruto) | Tipo de Recurso / Instrumentos Disponíveis | | | |
|--|---|---|---------------------------------|------------------------------------|
| | Cooperação/Não reembolsável | Subvenção econômica | Credito equalizado | Investimento |
| Concepção/Empreendedorismo Inovador | Não Disponível | Não Disponível | Não Disponível | Não Disponível |
| Fase Inicial (até R\$ 4,8 MM) | Sibratec Centros de Inovação Sibratec Shop Sibratec Extencionismo Sibratec Descentralizado NAGI - Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação | TECNOVA PAPPE Subvenção/Integração Subvenção Econômica Centralizada | INOVACRED INOVACRED Expresso | PRIMATEC Fundos de Investimento |
| Crescimento (R\$ 4,8 MM a R\$ 90 MM) | Sibratec Centros de Inovação Sibratec Shop Sibratec Extencionismo Sibratec Descentralizado NAGI - Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação | Subvenção Econômica Centralizada | INOVACRED INOVACRED Expresso | PRIMATEC Fundos de Investimento |
| Expansão e consolidação (acima de R\$ 90 MM) | Sibratec Centros de Inovação Sibratec Shop Sibratec Extencionismo Sibratec Descentralizado NAGI - Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação | Subvenção Econômica Centralizada | FINEP 30 dias | Não Disponível |

Assumindo que os **instrumentos continuem disponíveis**, podem ser depreendidas as seguintes observações:

- Inexistência de instrumentos para o porte de empresas em **concepção/empreendedorismo inovador**,
- Carência de apoio através de **investimento (capital empreendedor)** para todos os estágios de empresas,
- A atuação descentralizada da FINEP através da Subvenção Econômica, via Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, está **limitada a empresas com faturamento até R\$ 4,8 MM**;

Diagnóstico

Identificada a grande lacuna de apoio ao empreendedorismo inovador, bem como a carência de fundos de investimento/capital empreendedor para as MEEPP's, propõe-se a criação de **Programa para Geração de Empreendimentos Inovadores e Novos Fundos de Capital Empreendedor**. Tais empreendimentos, sequencialmente, seriam os futuros tomadores de recursos na subvenção econômica descentralizada – Programa TECNOVA, investidas através de fundos e tomadoras de crédito descentralizado através do Programa INOVACRED. Desta forma seria consolidada uma rota de apoio que se iniciaria com o empreendedorismo inovador até a comercialização pioneira dos produtos/serviços inovadores desenvolvidos.



Principais pontos do Edital - I

Programa para geração de empreendimentos inovadores

Empreendedorismo Inovador

- Proposta de Idéia Inovadora
- Projeto de Empreendimento

Objetivo geral

Selecionar propostas de Parceiros Operacionais Descentralizados no nível estadual para o estímulo, **orientação e promoção da criação e apoio às empresas de base tecnológica inovadoras e de alto crescimento** em todo território nacional, com o objetivo de implementar o Programa CENTELHA.

Principais pontos do Edital

Aporte de Contrapartida segundo carta de Salvador;

Adimplência do conveniente junto à FINEP

Considerações sobre o Processo de Seleção

- *A seleção será realizada através de **Carta Convite**, definindo o âmbito regional da seleção, isto é, que apenas um estado por região será selecionado nesta primeira versão do Programa.*

Principais pontos do Edital - II

I. Objetivo

O Programa CENTELHA visa:

-**Estimular** a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias;

-**Disseminar a cultura do empreendedorismo inovador** em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país;

-**Contribuir para a ampliação da quantidade e a melhoria da qualidade das propostas de empreendimentos de base tecnológica submetidas aos ambientes promotores de inovação existentes no País** (incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de coworking, laboratórios abertos de prototipagem, parques e polos tecnológicos etc.).

Os Parceiros Operacionais Descentralizados Estaduais serão responsáveis pelo repasse dos recursos estimados em até **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões) em **3 anos**, sendo até **10.000.000,00** (dez milhões) por ano, destinados a microempresas e empresas de pequeno porte criadas a partir do programa ou com até 12 meses de criação, contado a partir do lançamento do edital.

Principais pontos do Edital - III

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Instituição Proponente/Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que poderá ser representada por Fundação de Apoio, responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Executora (principal): Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que poderá ser representada por Fundação de Apoio, responsável pela coordenação e execução técnica do projeto.

Instituição Executora (outras): Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que poderá ser representada por Fundação de Apoio, responsável pela execução técnica do projeto.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Instituição Interveniente Cofinanciadora: Instituição ou empresa (brasileira), individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

Instituição Interveniente Técnica: Instituição (brasileira), individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com apoio técnico.

Principais pontos do Edital - IV

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

As instituições participantes da proposta deverão ser indicadas pelos respectivos governos estaduais, resultando em apenas uma proposta por Estado, que deverá ser formalizada através de **carta encaminhada pela autoridade estadual**.

A instituição executora principal deverá **demonstrar capacidade em:**

- **Entender as vocações empreendedoras do estado**, de forma a poder relacionar com as tendências locais, permitindo assim a construção de rede de relacionamento para captação de empreendimentos inovadores;
- **Articulação dos diversos atores** que irão constituir a rede, visando a divulgação e captação dos empreendimentos a serem apoiados pelo Programa CENTELHA, **através de eventos estaduais, palestras, oficinas de atendimento e demais ações da capacitação** visando oferecer às empresas interessadas orientações para o **desenvolvimento do projeto, capacitação do empreendedor** e possível acesso à **primeira comercialização**;
- **Realizar os processos de seleção, contratação e acompanhamento dos projetos**, atuando em nome da FINEP no repasse dos recursos da Subvenção Econômica, conforme as orientações no Manual Operacional do Programa.

Principais pontos do Edital - V

3.1. Conteúdo da Proposta

Os **Planos de Trabalho** deverão obrigatoriamente abranger os seguintes tópicos:

- a) Plano de estabelecimento de redes de atores visando ampliar a divulgação, prospecção e captação de ideias com potencial de tornarem-se projetos de empreendimentos inovadores no estado; neste quesito é fundamental que se definam os participantes da rede de atores com suas principais atribuições;
- b) Plano de metas e valores de contratação de empresas a serem apoiadas;
- c) Definição de temas estaduais para apoio do empreendedorismo inovador, apresentando pesquisa que comprove as suas respectivas relevâncias para o estado;
- d) Plano de capacitação dos empreendedores** visando o desenvolvimento do projeto;
- e) Plano de aceleração do empreendimento**, visando a sua potencial comercialização;
- f) Infraestrutura operacional, equipe** com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte às empresas candidatas;
- g) Infraestrutura operacional, sistemas de apoio** e equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para realização da análise dos projetos enviados, respeitando as orientações e os critérios emanados pela FINEP, conforme manual de orientação aos agentes operacionais;
- h) Infraestrutura operacional e equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para avaliação jurídica e contratação das empresas candidatas;
- i) Infraestrutura operacional e equipe com *curriculum vitae* e indicação da dedicação para acompanhamento dos projetos selecionados durante o prazo de execução física-financeira, prestação de contas e encerramento dos projetos;
- j) Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas selecionadas;**
- k) Apresentação da metodologia para avaliar as ideias, respectivos planos de negócio, orçamento dos projetos, e sua viabilidade e formalização das empresas.**

Principais pontos do Edital - VI


7. PRAZOS

| FASE | DATAS | RESPONSÁVEL |
|---|---|-------------|
| Lançamento da Carta Convite | 27/03/2018 | FINEP |
| Disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) | 09/04/2018 | FINEP |
| Data final para envio eletrônico da proposta | Até 04/05/2018 | Proponente |
| Data final para o envio da cópia impressa | Até 18/05/2018 | Proponente |
| Divulgação dos Resultados da Avaliação de Mérito | A partir de 05/06/2018 | FINEP |
| Etapa de Recursos | 10 dias a partir da divulgação do resultado | FINEP |
| Divulgação do Resultado Final | A partir de 29/06/2018 | FINEP |

Principais pontos do Edital - VII

| CRITÉRIOS | NOTAS |
|---|-------|
| 1. Qualidade geral da proposta: descrição de forma clara e sucinta do objetivo, metodologia, metas, atividades e prazos. | 1 a 5 |
| 2. Grau de estruturação e articulação junto a atores do sistema de inovação, incluindo incubadoras e ICT's estaduais. | 1 a 5 |
| 3. Plano de trabalho para divulgação, prospecção e captação de projetos de inovação tecnológica de ideias que venham a se tornar micro e empresas de pequeno porte. | 1 a 5 |
| 4. Qualificação profissional e dedicação da equipe a ser disponibilizada para treinamento, monitoramento, <i>mentoring</i> e acompanhamento das futuras empresas. | 1 a 5 |
| 5. Qualidade da infraestrutura operacional, para treinamento, monitoramento, <i>mentoring</i> e sistemas de apoio e acompanhamento das futuras empresas. | 1 a 5 |
| 6. Adequação do orçamento aos objetivos da proposta. | 1 a 5 |
| 7. Histórico e experiência no apoio ao ecossistema de Inovação voltado ao empreendedorismo inovador. | 1 a 5 |

Pontos ainda Indefinidos

- Recursos de Apoio para as FAP's;
 - Recursos para bolsas;
 - Metodologia única de empreendedorismo inovador, com processos de promoção e divulgação, seleção de ideias e mentoring;
 - Existência de núcleo coordenador geral da metodologia para o Programa;
 - Valor do recurso anual a ser concedido para as empresas
- 

Cenários



SIMULAÇÃO 1

Principais Condicionantes:

- Considerando todos os estados (27) e dotação para o programa no valor aproximado de liberação de R\$ 10 MM anualmente; sendo aproximadamente R\$ 30 MM em três anos;
- Recursos Finep por empresa – **R\$ 40.000,00**
- Prazo dos Projetos: 36 MESES

| | |
|---|----------------------|
| Valor Recursos Subvenção por Empresa | 40.000,00 |
| Número de Empresas por região | |
| Norte (para cada estado) | 28 |
| Nordeste (para cada estado) | 28 |
| CentroOeste (para cada estado) | 28 |
| Sudeste | 28 |
| Sul | 28 |
| Número de Estados por região | |
| Norte | 7 |
| Nordeste | 9 |
| CentroOeste | 4 |
| Sudeste | 4 |
| Sul | 3 |
| Total de Empresas | 756 |
| Valor Total de Recursos de Subv.Econômica - FINEP (Reais) | 30.240.000,00 |

SIMULAÇÃO 2

Principais Condicionantes:

- Considerando 2 estados para as três regiões incentivadas (N/NE/CE) e 1 estado para as regiões Sul e Sudeste aderindo ao Programa (**8 estados**) no primeiro ano;
- Recursos Finep por empresa – **R\$ 40.000,00**

| Valor Recursos Subvenção por Empresa | 40.000,00 |
|---|---------------|
| Número de Empresas por região | |
| Norte (para cada estado) | 75 |
| Nordeste (para cada estado) | 75 |
| CentroOeste (para cada estado) | 75 |
| Sudeste | 150 |
| Sul | 150 |
| Número de Estados por região | |
| Norte | 2 |
| Nordeste | 2 |
| CentroOeste | 2 |
| Sudeste | 1 |
| Sul | 1 |
| Total de Empresas | |
| | 750 |
| Valor Total de Recursos de Subv.Econômica - FINEP (Reais) | |
| | 30.000.000,00 |

| Valor Recursos Subvenção por Empresa | 40.000,00 |
|---|---------------|
| Número de Empresas por região | |
| Norte (para cada estado) | 75 |
| Nordeste (para cada estado) | 75 |
| CentroOeste (para cada estado) | 75 |
| Sudeste | 75 |
| Sul | 75 |
| Número de Estados por região | |
| Norte | 2 |
| Nordeste | 2 |
| CentroOeste | 2 |
| Sudeste | 2 |
| Sul | 2 |
| Total de Empresas | |
| | 750 |
| Valor Total de Recursos de Subv.Econômica - FINEP (Reais) | |
| | 30.000.000,00 |

SIMULAÇÃO 3

Principais Condicionantes:

- Considerando somente as regiões incentivadas (N/NE/CE)
- Recursos Finep por empresa – **R\$ 40.000,00**

| Valor Recursos Subvenção por Empresa | 40.000,00 |
|---|---------------|
| Número de Empresas por região | |
| Norte (para cada estado) | 37 |
| Nordeste (para cada estado) | 38 |
| CentroOeste (para cada estado) | 37 |
| Sudeste | |
| Sul | |
| Número de Estados por região | |
| Norte | 7 |
| Nordeste | 9 |
| CentroOeste | 4 |
| Sudeste | |
| Sul | |
| Total de Empresas | |
| | 749 |
| * Valor Total de Recursos de Subv.Econômica - FINEP (Reais) | 29.960.000,00 |

- Valor aproximado

OBS: Admitindo-se que nem todos os Estados serão selecionados, pelo menos 40 empresas serão apoiadas por Estado.

Programa Centelha – Cenário 1

Principais Condicionantes:

- Considerando todos os estados, e dotação para o programa no valor aproximado de R\$ 20 MM, com liberação de R\$ 10 MM anualmente;
- Recursos Finep por empresa – **R\$ 40.000,00**
- Número de Empresas por Região – **20 empresas por estado**
- Número de meses para os projetos: 24 meses

| Variáveis | |
|--|----------------------|
| Valor Recursos Subvenção por Empresa | 40.000,00 |
| Número de Empresas por região | |
| Norte (para cada estado) | 20 |
| Nordeste (para cada estado) | 20 |
| CentroOeste (para cada estado) | 20 |
| Sudeste | 20 |
| Sul | 20 |
| Número de Estados por região | |
| Norte | 7 |
| Nordeste | 9 |
| CentroOeste | 4 |
| Sudeste | 4 |
| Sul | 3 |
| Total de Empresas | 540 |
| Valor Total de Recursos de Subv.Econômica - FINEP (Reais) | 21.600.000,00 |